

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 668/2020

EDITAL Nº. 195/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

No primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 117/2020 para abertura do certame cujo objeto: *“Contratação de empresa de engenharia/ arquitetura especializada para construção da EMEF Sete de Setembro, com área total de 2.091,48m², localizada à Avenida do Nazário, 2547, Bairro Estância Velha, Canoas/RS”*. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01 – TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 04.122.041/0001-01, **02 – CONCREFORT CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ nº. 26.726.494/0001-80, **03 – EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 00.220.583/0001-66, **04 – JADE CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº. 17.332.430/0001-22, **05 – MTK CONSTRUÇÃO CIVIL**, CNPJ nº. 04.286.939/0001-15, **06 – LOP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 05.770.621/0001-78, **07 – CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS**, CNPJ nº. 05.061.642/0001-14, **08 – A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, CNPJ nº. 18.517.247/0001-45 e **09 – TAREFA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 94.393.998/0001-85. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02, contendo as propostas financeiras, foram colocados num envelope maior que teve seu fecho lacrado e foi rubricado pelos presentes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as **18 horas do dia 13 (treze) de outubro de 2020**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 117/2020